

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE**  
**INEXIGIBILIDADE**

Processo Administrativo: 0102-0011/2025

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA o processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0102-0011/2025**, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E GESTÃO MUNICIPAL, INCLUINDO A REALIZAÇÃO E A PARAMETRIZAÇÃO DAS FOLHAS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; O ACOMPANHAMENTO PERMANENTEMENTE O COMPARATIVO ENTRE A RCL DA PREFEITURA, COM AS DESPESAS COM PESSOAL, A FIM DE VERIFICAR O ÍNDICE JÁ COMPROMETIDO COM FOLHAS, POR CONTA DO ATENDIMENTO À LRF, EM ESPECIAL AO QUE PRECONIZAM OS ARTS. 19 E 20 DA LEGISLAÇÃO E CONFECCIONAR O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS, COM ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS (2025/2026/2027), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **GRN – ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.635.105/0001-58**, no valor global de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual**, com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 40000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Funcional Programática: 04.122.0001.2007; Projeto/Atividade: 2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inc. III, alínea “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

**Publicado por:**  
Juliana Alves Fernandes Correia  
**Código Identificador:BCA8232B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/01/2025. Edição 2482  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>